



**COMUNICADO Nº 001/2012-COMISSÃO ELEITORAL/DIRETOR
(24 de agosto de 2012)**

Dispõe sobre a validação dos pedidos de inscrição de chapas, recebidos até o dia 16 de agosto de 2012, para a Consulta Prévia à Comunidade Universitária objetivando a elaboração da Lista Tríplice para escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará.

O Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta para Escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades da UECE, designado pela Portaria Nº 1286/2012-Reitoria, de 06 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV do Art. 6º do Edital Nº 11/2012-Reitoria, de 31 de julho de 2012, de convocação da Comunidade Universitária para a Consulta Prévia objetivando a elaboração da Lista Tríplice para escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará, considerando que houve candidatos inscritos para o processo eleitoral em apreço até o dia 16 de agosto de 2012 (último dia do primeiro período de inscrição), considerando que as inscrições para a consulta foi reaberta no período de 22 a 31 de agosto do ano corrente, por meio do Adendo de 16 de agosto de 2012, ao Edital Nº 11/2012-Reitoria, **torna público o que segue:**

- 1.** Ficam validados os pedidos de inscrição de chapas para escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará recebidos até o dia 16 de agosto de 2012.
- 2.** Serão aguardados possíveis pedidos de inscrição, os quais serão juntados com aqueles que estão sendo validados, para em seguida serem analisados e posteriormente divulgadas as chapas registradas das candidaturas para o processo eleitoral.

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral